

**DECRETO Nº 005/2025**

**Rorainópolis, 08 de janeiro de 2025**

publicado em consonância Co.  
artigo 94 da L.O.M e transp. R.  
437/447 e 242/522  
em 08 de 01 de 2025

  
Elson Alves da Silva  
Secretário Municipal  
Gestão e Planejamento  
nº 129/2025

*Decreta luto oficial na data que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Eggiteangela Daltro Sousa, irmã do Prefeito Municipal Alessandro Daltro Sousa, ocorrido em 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os relevantes laços de afeto e respeito que a Sra. Eggiteangela Daltro Sousa, mantinha com a comunidade Rorainópolis, bem como seu legado de integridade e solidariedade;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação e solidariedade que se estende à família enlutada e a toda população do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial no Município de Rorainópolis, por um período de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Eggiteangela Daltro Sousa.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO  
DALTRO  
SOUSA:83783342  
287

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO DALTRO  
SOUSA:83783342287  
Dados: 2025.01.08 12:05:35  
-04'00

**ALESSANDRO DALTRO SOUSA**  
**Prefeito Municipal**